

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.080/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANGELA FABIANA MANOEL DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA FABIANA MANOEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.544.055-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.924.149-26, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 026/2019, no período de 11 de maio de 2019 a 29 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 Junho 1919
DE Nº 11.582
UMUARAMA 12.1.06 120.19
Karnila
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS